



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 326/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 016/2011 DE 30 DE MARÇO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de Campos Gerais.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em abril de 2014 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **LÁZARO BATISTA DA COSTA SOUZA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2728282-78.2011.8.13.0024, e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão judicial, anulando os efeitos do **DESPACHO ADMINISTRATIVO 1250/2012/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 14 de novembro de 2012, que mantém a contra indicação do candidato **LÁZARO BATISTA DA COSTA SOUZA** do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2011.

2.2 conceder o direito ao candidato **LÁZARO BATISTA DA COSTA SOUZA**, determinando sua manutenção no certame, com a consequente admissão ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

MMN